

## **EDITAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DE EMPRESAS DE JOGOS ELETRÔNICOS SEDIADAS NO RIO DE JANEIRO NO BIG FESTIVAL**

### **1. INTRODUÇÃO**

1.1. O BIG FESTIVAL, com apoio da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME (“RIOFILME”), torna público, para conhecimento dos interessados, este EDITAL, que receberá, no período de 02 a 24 de maio de 2023, inscrições de PROPOSTAS de representantes de empresas de jogos eletrônicos sediadas no município do Rio de Janeiro que desejem participar o BIG FESTIVAL, evento que acontece entre 28 de junho a 02 de julho de 2023, na cidade de São Paulo.

1.2. Caberá ao BIG FESTIVAL, a gestão dos processos de INSCRIÇÃO e HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS, sendo que a etapa de SELEÇÃO DAS PROPOSTAS contará com a participação da RIOFILME.

1.3. É de inteira responsabilidade do BIG FESTIVAL todas as providências logísticas, operacionais e financeiras para garantir a participação dos representantes das empresas selecionadas no evento.

### **2. DAS DEFINIÇÕES DO REGULAMENTO**

2.1. Para fins deste REGULAMENTO, adotam-se as seguintes definições:

I - CATÁLOGO DE PROJETOS: Conjunto de projetos de protótipos jogáveis ou jogos eletrônicos, ainda não lançados comercialmente, com demanda de financiamento nas etapas de produção ou distribuição.

II - DESENVOLVIMENTO DE PROTÓTIPO JOGÁVEL - Simulação ou demonstração de um jogo eletrônico que permita avaliar seu potencial, a forma como será desenvolvido, o design e a experiência do usuário.

III - GRUPO ECONÔMICO: Associação de empresas unidas por relações societárias de controle ou coligação, nos termos dos Arts. 116 e 243, da Lei 6.404/1976, ou ligadas por sócio comum com posição preponderante nas deliberações sociais de ambas as empresas, ou, ainda, vinculadas por relações contratuais que impliquem acordo de estratégia comercial com finalidade e prazos indeterminados;

IV - JOGO ELETRÔNICO: Obra audiovisual interativa, cujas imagens são alteradas em tempo real a partir de ações do(s) jogador(es);

V - PROPONENTE: Pessoa jurídica que atenda aos requisitos deste EDITAL e assume a responsabilidade legal pela inscrição, execução e conclusão da PROPOSTA junto ao BIG FESTIVAL;

VII - PROPOSTA: Formalização, através de documentos e informações apresentados ao BIG FESTIVAL ;

### **3. DO OBJETIVO**

3.1. Seleção de propostas de empresas desenvolvedoras de jogos eletrônicos, sediadas no município do Rio de Janeiro para participação no BIG FESTIVAL.

### **4. DO APOIO À PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL**

4.1. As PROPOSTAS selecionadas através deste EDITAL receberão: credenciamento, passagem aérea (ida e volta) para o trecho Rio-São Paulo, e hospedagem no período de 28/06 a 2/07/2023, para 1 (um) representante da empresa PROPONENTE.

4.2. Serão selecionadas 6 PROPOSTAS.

### **5. DO PROPONENTE**

5.1. Somente estará apto o PROPONENTE que atender aos seguintes requisitos:

I - Ser empresa regularmente sediada no município do Rio de Janeiro;

II - Não esteja inadimplente com quaisquer obrigações perante a RIOFILME.

5.2. Não serão contemplados PROPONENTES cujos sócios, administradores, diretores ou associados sejam servidores e empregados públicos, ocupantes de cargos ou funções efetivos ou em comissão na RIOFILME, BIG FESTIVAL ou SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; ou diretamente ligados aos membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO, podendo a inscrição, caso ocorra, ser impugnada a qualquer tempo.

5.2.1. Entende-se por diretamente ligados, aquelas pessoas que mantiverem vínculos empregatícios, contratuais e/ou societários, bem como os parentes em linha reta e os colaterais até o 3º (terceiro) grau.

### **6. DA PROPOSTA**

6.1. As inscrições das PROPOSTAS são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo formulário (link).

6.2. A PROPOSTA deverá ser apresentada no formato específico, conforme estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.

6.2.1. A PROPOSTA deverá especificar a pessoa física que atuará como representante do PROPONENTE.

6.3. Cada PROPONENTE poderá inscrever até 01 (uma) PROPOSTA neste EDITAL.

6.3.1. No caso de PROPONENTES que façam parte de GRUPOS ECONÔMICOS, o limite estabelecido no item 6.2. aplica-se ao conjunto de empresas que compõem o GRUPO ECONÔMICO.

6.4. É responsabilidade do PROPONENTE garantir a integridade dos documentos enviados no momento da inscrição, verificando previamente a acessibilidade total ao conteúdo dos arquivos digitais em sistemas Windows.

6.5. Serão desconsiderados quaisquer documentos além daqueles dispostos neste EDITAL.

6.6. O BIG FESTIVAL não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação, por lentidão dos servidores ou qualquer outra razão, cabendo ao PROPONENTE a devida prudência para realização dos atos necessários em tempo hábil.

6.7. Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, o BIG FESTIVAL poderá a qualquer momento excluir o PROPONENTE do processo seletivo, assim como anular o TERMO eventualmente firmado, cabendo ao PROPONENTE faltoso a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.

6.8. O BIG FESTIVAL não fornecerá cópias dos documentos e informações enviadas.

6.9. A inscrição da PROPOSTA implica na prévia concordância do PROPONENTE com os termos deste EDITAL e seus anexos.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

7.1. A etapa de HABILITAÇÃO consiste na conferência dos documentos, itens e informações exigidas na inscrição, a fim de que os PROPONENTES comprovem possuir os requisitos exigidos neste EDITAL, bem como averiguar se todas as informações exigidas foram encaminhadas de maneira íntegra.

7.2. Serão inabilitadas as inscrições de PROPOSTAS que não tenham cumprido todas as exigências estabelecidas neste EDITAL.

7.3. O BIG FESTIVAL publicará em seu endereço eletrônico a lista com as PROPOSTAS habilitadas que seguem para a etapa de CLASSIFICAÇÃO.

## **8. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

8.1. As PROPOSTAS HABILITADAS serão avaliadas por uma COMISSÃO JULGADORA, a ser designada pela RIOFILME e pelo BIG.

8.2. Cada proposta será avaliada segundo os seguintes critérios:

- a) Robustez do Plano de Ação conforme detalhado nos anexos;
- b) Potencial do Catálogo de projetos

c) Currículo da empresa

8.3. A COMISSÃO JULGADORA definirá as PROPOSTAS selecionadas e suplentes, por ordem de prioridade e publicará no site do BIG FESTIVAL.

## **9. DA CONCESSÃO DO APOIO**

9.1. O BIG enviará por e-mail ao PROPONENTE da PROPOSTA APROVADA, as diretrizes para concessão do apoio à participação.

9.2. A recusa na resposta ou a perda do prazo poderão desclassificar a PROPOSTA.

9.3. Os PROPONENTES contratados se responsabilizarão pela entrega do RELATÓRIO TÉCNICO no prazo previsto neste regulamento.

## **10. DA CONTRAPARTIDA**

10.1. O PROPONENTE deverá mencionar em todos os releases, entrevistas e comunicados à imprensa em geral a respeito do apoio da RIOFILME e do BIG FESTIVAL.

## **11. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO**

11.1. O PROPONENTE deverá entregar à RIOFILME no prazo de 1 (um) mês, contado da data de realização do evento, o RELATÓRIO TÉCNICO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO conforme anexo.

## **12. ANEXOS**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

ANEXO II - MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

## ANEXO I - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕE A PROPOSTA

- 1) Razão social:
- 2) CNPJ/CCMEI:
- 3) Endereço fiscal:
- 4) Representante legal:
  - Nome completo
  - CPF
- 5) Indicação do(s) representante(s) da Proponente a participar do Festival:
  - Nome completo
  - Telefone celular
  - Email Função
  - Função exercida na Proponente
- 6) Plano de Ação
  - Apresentação da estratégia de prospecção de oportunidades de negócio e reuniões a serem realizadas no evento. (limite de 1.000 caracteres)
  - Apresentação do catálogo de projetos com relação de protótipos jogáveis ou jogos eletrônicos a serem apresentados a possíveis parceiros e/ou de catálogo de serviços a serem oferecidos a empresas do setor.
- 7) Documentos a serem enviados
  - Cópia do cartão de CNPJ;
  - Cópia de documento oficial de identificação com foto do representante legal da empresa que contenha CPF
  - Currículo do proponente
- 8) Confirmação de que a empresa enviará, no prazo máximo de 1 mês, o relatório RELATÓRIO TÉCNICO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.

**ANEXO II - MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO FINAL**

**EDITAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DE EMPRESAS DE JOGOS  
ELETRÔNICOS SEDIADAS NO RIO DE JANEIRO NO BIG FESTIVAL**

1. Identificação do Proponente

Razão social:

CNPJ/CCMEI:

Endereço fiscal:

Representante legal:

○ Nome completo:

○ CPF:

2. Descreva as atividades realizadas:

3. ANEXOS.

3.1 Materiais de venda utilizados no evento

3.2. Registro fotográfico das atividades realizadas

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Assinatura Representante Legal do Proponente: